

1. Respeitar a vida: pela dignidade de cada ser humano;
2. Rejeitar a violência: praticar a não-violência ativa;
3. Ser generoso: compartilhar tempo e recursos para combater a injustiça e a opressão;
4. Ouvir para compreender: diálogo, liberdade de expressão e diversidade cultural;
5. Preservar o planeta: consumo responsável, desenvolvimento sustentado, respeito às outras espécies de vida;
6. Redescobrir a solidariedade: democracia e fraternidade.

Manifesto 2000



# humanistas

## Rede Gandhi

Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência  
CONASEMS

Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde - Anexo B - Sala 130

Cep. 70.058-900 - Brasília / DF

Tel. (61) 315-2121 / 315-2828

conasems@saude.gov.br - www.conasems.org.br



# Rede Gandhi

Saúde, Cultura de Paz  
e Não-Violência

# A Rede Gandhi precisa de você.

Com muito pouco dinheiro (R\$ 0,70 pessoa/dia) o SUS - Sistema Único de Saúde - está conseguindo vencer desafios.

Busca caminhos para atenção básica no Programa de Saúde da Família, enfrenta epidemias como a dengue e a AIDS, acorda para o controle da hanseníase etc.

Porém, um agente de doença e de morte mais antigo do que o bacilo da tuberculose, mais onipresente do que o mosquito da dengue e mais mutante do que o vírus da AIDS ameaça o Brasil e o mundo.

Estamos falando da violência. Da crueldade contra as crianças, das agressões às mulheres, do abandono dos idosos, da epidemia de homicídios e de acidentes de trânsito,

do narcotráfico, da violência estrutural, da desigualdade de renda e qualidade de vida, do consumismo irresponsável, da destruição do meio ambiente, da guerra e do autoritarismo, da fome, da frieza e indiferença nos serviços de saúde.

Reunidas em Natal, no Congresso de 2004 do CONASEMS - Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde - e I Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência, pessoas e entidades de todo o Brasil assumiram sua responsabilidade individual e coletiva e adotaram o texto do Manifesto 2000, por uma Cultura de Paz da UNESCO/ONU, como via de inspiração da Rede Gandhi, Cultura de Paz e Saúde.

**"O que me preocupa não é o grito dos violentos, é o silêncio dos bons."**

Martin Luther King

1. Respeitar a vida: pela dignidade de cada ser humano;
2. Rejeitar a violência: praticar a não-violência ativa;
3. Ser generoso: compartilhar tempo e recursos para combater a injustiça e a opressão;
4. Ouvir para compreender: diálogo, liberdade de expressão e diversidade cultural;
5. Preservar o planeta: consumo responsável, desenvolvimento sustentado, respeito às outras espécies de vida;
6. Redescobrir a solidariedade: democracia e fraternidade.

Você quer participar da Rede Gandhi?

Você quer conhecer e compartilhar de experiências de quem já trabalha pela Cultura de Paz?

Você quer começar a mudança por si próprio?

Então deixe aqui seu dados para que possamos contatá-lo(a).

Nome..... Profissão .....

Endereço .....

CEP ..... Cidade .....

E-mail .....

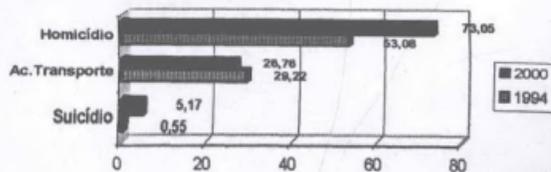
Telefone (...) ..... Celular (...) .....

Atua em alguma entidade? Qual? .....

Observações .....

## DESARMAR PARA VIVER

Taxa de mortalidade por causas externas, Brasil, em 1994 e 2000 (Datusus)



Taxa de homicídios (por 100 mil hab.) por país, em 2000

População total		População de 15 a 24 anos	
1. Colômbia	68	1. Colômbia	116
2. El Salvador	37	2. Ilhas Virgens	66,7
3. Fed. Russa	28,4	3. El Salvador	61
<b>4. Brasil</b>	<b>27,1</b>	4. Venezuela	57,1
5. Venezuela	26,2	<b>5. Brasil</b>	<b>52,2</b>

O Sistema Único de Saúde – SUS – é uma política pública de saúde universal e igualitária, vanguarda do Estado de bem-estar no país.

Apesar das restrições orçamentárias (R\$0,70/pessoa/dia), o SUS avançou nestes 15 anos de trabalho: da vacinação e programa de saúde da família a tratamentos complexos como AIDS, transplantes e oncologia, contribuindo para nossas melhoras na IDH e nas metas do milênio da ONU.

Um novo desafio se coloca para o SUS: a epidemia da violência.

Para superar a cultura da violência o CONASEMS defende a agenda positiva da cultura de paz.

Para isso estamos organizando a **REDE GANDHI: SAÚDE E CULTURA DE PAZ**, juntamente com secretarias municipais de saúde, a UNESCO, a Associação Palas Athena e outras instituições. Para isso estamos nos incorporando a Campanha mundial e nacional pelo desarmamento.

Entenda o que é o novo Estatuto do Desarmamento, aprovado no Congresso Nacional e veja as propostas do CONASEMS. e da REDE GANDHI

### O que é o Estatuto do Desarmamento

Em 22 de dezembro de 2003, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 10.826/03, chamada Estatuto do Desarmamento. Ela atualiza nossa legislação sobre registro, porte e comércio de armas de fogo no Brasil. Veja os pontos mais importantes da Lei.

**Porte de arma.** Fica proibido, em todo território nacional, o porte de arma, com exceção de militares, policiais, guardas municipais das capitais e grandes cidades e seguranças e transportadores de valores (art.6).

**Compra e registro para ter arma em casa.** Por enquanto continua sendo possível, mas com maior rigor nos pré-requisitos: idoneidade, ocupação e residência certa, capacidade técnica e aptidão (art.4).

**Referendo.** Em outubro de 2005 um referendo decide se continuará sendo possível a venda de armas (art. 4) ou se será definitiva e completamente proibido esse comércio no país (art.35). É uma medida avançada e severa que já mostrou seus resultados positivos em países como Austrália, Inglaterra e Japão.

**Idade mínima de 25 anos.** Passa de 21 para 25 anos a idade mínima requerida para aquisição de armas (art.28).

**Impressão "digital" das armas.** É dada pelo raiamento do cano que marcará cada projétil de forma indelével e específica para cada arma (art.2, X).

**Entrega voluntária e indenização.** As armas registradas ou não poderão ser entregues e os proprietários serão indenizados. Essa anistia terá um prazo de 180 dias e ainda não foi regulamentada (art.31 e 32)

**Legalização de armas.** Quem tiver nota de compra ou outra prova de origem lícita poderá registrar sua arma num prazo de 180 dias, mediante regulamentação que também ainda não foi feita (art.30).

### O que fazer

1. Circular, entre trabalhadores e usuários do SUS, material sobre o impacto da violência na saúde, particularmente as agressões por arma de fogo.

2. Articular comitês da Rede Gandhi de saúde e cultura de paz nos municípios e unidades de saúde que incentivem a campanha de desarmamento em conjunto com outros setores e organizações.

3. Ajudar no momento que forem organizados os dois passos previstos na Lei: regularização e entrega voluntária de armas.

4. Realizar debates e propor moções pró-desarmamento nas câmaras municipais, e envia-las ao Presidente da República e ao Congresso Nacional.

5. Organizar campanhas de e-mails e abaixo-assinados a serem encaminhados ao Presidente da República e ao Congresso Nacional.

6. Articular, num trabalho intersetorial, a campanha do desarmamento com outras iniciativas que consolidem e divulguem os princípios da cultura de paz, conforme definidos pela ONU. 7. Apoiar e participar da realização de um grande encontro nacional intersetorial de cultura de paz em 2005, para alavancar a campanha do desarmamento, visando o referendo, e dando uma organicidade superior ao movimento pela cultura de paz no país.

Junte-se a nós:

**REDE GANDHI: saúde e cultura de paz**

[www.conasems.org.br](http://www.conasems.org.br)

[www.unesco.org](http://www.unesco.org)

[www.palasathena.org.br](http://www.palasathena.org.br)

[www.vivario.org.br](http://www.vivario.org.br)

Correspondência: CONASEMS

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Anexo,, sala 130 B, CEP 70058-900-Brasília